

ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas – PROAD nº 896/2021
DATA	12 de novembro de 2021 – 17:15h
LOCAL	Videoconferência
COORDENADORA DA REUNIÃO	Juíza Janice Bastos

PRESENTES

PARTICIPANTES	ÁREA
Janice Bastos	Juíza do Trabalho Substituta - 1ª VT de Criciúma
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	Juíza do Trabalho Titular - 3ª VT de Florianópolis
Carlos Alberto Crispim	Diretor da 3ª VT de Florianópolis
Dolores Cunha de Amorim Santos	Coordenadora de Saúde
Elton Antônio de Salles Filho	Juiz do Trabalho Substituto - 2ª VT de Balneário Camboriú
Fabiana Vieira de Linhares	Diretora do Serviço de Desenvolvimento de Pessoas
Michele Arget Blanco	Servidora lotada na Direção-Geral da Secretaria
AUSÊNCIA JUSTIFICADA	
Hamilton José Maestri	Secretário-Geral da Presidência
Mariana Castro da Silva	Servidora da Direção-Geral da Secretaria
Paulo César Herbst	Juiz do Trabalho Substituto – 1ª VT de Brusque
Roberto Masami Nakajo	Juiz-Gestor Estratégico de Metas
Carla Mara Schreiner	Diretora da 3ª VT de São José
Dilcionir José Furlan	Diretor-Geral da Secretaria
Leandro Marcelo Furlick Damázio	Diretor da Secretaria de Apoio Institucional
Luiz Auro Beckhauser	Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
CONVIDADAS	
Patrícia Pereira de Sant'Anna	Juíza Presidente da Amatra12
Angela Maria Konrath	Juíza do Trabalho Titular - 2ª VT de Rio do Sul

ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

A pauta da reunião contemplou os seguintes temas:

- Balanço dos trabalhos em 2021; e
- Alinhamento preliminar de estratégias para 2022.
- Implantação das Resoluções CNJ 219/216 e CSJT 296/2021. Participação de juízes (a pedido da AMATRA);

ATA DE REUNIÃO

A coordenadora do Comitê, Juíza Janice Bastos, abriu os trabalhos informando que os servidores ocupantes dos cargos de Diretor-Geral, Secretário-Geral da Presidência, Diretor da Secretaria de Apoio Institucional e Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como o Juiz Roberto Masami Nakajo não participariam da reunião em decorrência das atividades ligadas ao processo de transição deste Tribunal.

Informou que manteve a reunião, mesmo havendo o choque de agendas, pois achava importante finalizar o ano de 2021 fazendo um balanço das atividades realizadas neste ano e discutindo as estratégias para o ano de 2022.

Em seguida, deu continuidade apresentando os temas da pauta, conforme segue:

1- Balanço dos trabalhos em 2021

Foram realizadas 2 reuniões, sendo uma para apresentação dos membros do Comitê e eleição da Coordenadora e outra para debate sobre as Resoluções CNJ nº 219/2016 e CSJT nº 296/2021.

Ficou destacado que foi uma atuação inicial e que para o ano de 2022 o Comitê poderá aumentar sua atuação.

2- Alinhamento preliminar de estratégias para 2022:

A Juíza Janice Bastos solicitou aos participantes sugestões sobre temas e formas de atuação do comitê.

A servidora Michele lembrou da recente pesquisa de clima realizada no Tribunal, que poderá ser fonte de informações para este Comitê.

Passou-se, então, à discussão sobre como este Comitê poderia atuar nas demandas de gestão de pessoas, tanto nos pedidos individuais como também na política de gestão de pessoas.

A Juíza Patrícia sugeriu que seja encaminhada à Presidência deste Tribunal sugestão de inserção deste Comitê como opinativo nos assuntos que se referem à Gestão de Pessoas.

Iniciou-se um debate sobre o momento e quais os processos que deveriam ser encaminhados ao comitê de gestão de pessoas, se somente pedidos de indicações e movimentações indeferidos ou todos os pedidos, mesmo aqueles deferidos.

A Juíza Ângela, convidada, sugeriu que mesmo processos deferidos, cuja decisão não observou a norma vigente, devem vir para análise deste comitê.

Deliberação: será solicitado que sejam encaminhados a este comitê, para fins de opinar, todos os processos cujo parecer de movimentação seja pelo indeferimento e aqueles que, mesmo com deferimento, não tenha sido observada a norma vigente, ou que represente maior impacto para a movimentação de servidores de um modo geral, como ocorreu em situação recente encaminhada ao comitê de priorização de 1º grau.

Outro ponto analisado foi em relação à transparência de normas e alteração destas.

ATA DE REUNIÃO

Juiz Elton destacou que os critérios de deferimentos e indeferimentos devem ser mais claros, especialmente quando ocorrer alteração de normas após o indeferimento de pedidos analisados à luz da antiga regra.

Deliberação: será solicitada maior transparência na alteração de regras, dando ciência a este comitê sobre toda alteração relacionada à gestão de pessoas.

Por fim, como última sugestão para atuação do Comitê no próximo ano, a Juíza Janice manifestou a necessidade de tornar o comitê de gestão de pessoas mais visível e acessível a servidores e magistrados.

A Juíza Maria Aparecida sugeriu a criação de um e-mail para que servidores e magistrados pudessem entrar em contato com o comitê.

Deliberação: Será solicitada a criação de e-mail e de divulgação sobre a existência do comitê, bem como qual canal de acesso a servidores e magistrados.

3- Implantação das Resoluções CNJ nº 219/216 e CSJT nº 296/2021. Participação de juízes (a pedido da AMATRA)

Foi dada a palavra à Juíza Patrícia que esclareceu que a AMATRA já requereu, por meio do PROAD 9096/2021, que a AMATRA seja incluída no grupo de estudos acerca da implantação da Resolução CSJT nº 296, e que o pedido foi indeferido e, após pedido de reconsideração, foi mantido o indeferimento.

Assim, solicita que este comitê requeira à Administração deste Tribunal que a AMATRA12, participe de todas as instâncias deliberativas relacionadas aos estudos da Resolução CSJT nº 296/2021.

Quanto ao Sindicato representante dos servidores, foi decidido que a este será dada ciência do requerimento da Amatra para que adote a mesma iniciativa, se desejar.

Informa que o TRT da 9ª Região fez acordo com a AMATRA e o Sindicato para aplicar a referida resolução, de forma paulatina.

Cita, ainda, que a AMATRA 12 já assinou tal tipo de acordo quanto à Resolução CNJ nº 219/2016, que consta do CUMPREDEC nº 0002210-92.2016.2.00.0000, anuindo, na ocasião, com a proposta do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Todos concordaram com o encaminhamento, mas discutiu-se sobre o momento de encaminhar o pedido, se nesta Administração ou na próxima.

Juíza Patrícia e Juiz Elton defenderam que deveria ser encaminhada ainda nesta Administração, já que o comitê não está vinculado à uma gestão, e Juízas Janice e Maria Aparecida defenderam que o mais adequado seria apresentação de tal pedido à nova Administração, uma vez que a atual já havia indeferido o primeiro pedido, como também o pedido de reconsideração.

Deliberação: Por maioria ficou decidido que a Juíza Janice, como Coordenadora deste Comitê, encaminhará o pedido para análise da próxima Administração e que o Sindicato dos servidores deverá ser informado sobre o pedido da AMATRA.

ATA DE REUNIÃO

Por fim, a coordenadora submeteu ao comitê a data da primeira reunião para o próximo ano.

Deliberação: Próxima reunião ocorrerá em fevereiro de 2022.

Após, a coordenador deu por encerrada a reunião.

FECHAMENTO DA ATA

DATA	NOME DO REDATOR	CONTATO
12 de novembro de 2021	Fabiana Vieira de Linhares	fabiana.linhares@trt12.jus.br